



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 306/2013-CGJ

Fortaleza, 12 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502244-26.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio de Declaração

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de Declaração de Nascido Vivo nº 3060481405-6, ocorrido na Maternidade de Paraupebas, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 241-2013 (fls. 03/05), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 241/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.009885-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Corregedor (a)-Geral da Justiça do Estado de (o).

A. COMANDO DE SE
APOS. QUIN
PORTA
30/09/13
DEP. FRANCISCO LUIS NETO

Senhor (a) Corregedor (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 40/2013 CLINLIFE, por meio do qual a Diretora da Clínica CLINLIFE – Maternidade de Parauapebas, Maria de Cácia Raimunda Silva Rocha solicita o bloqueio da DNV (Declaração de Nascido Vivo) de n.º 3060481405-6, que foi extraviada naquela Unidade Hospitalar.

Outrossim, segue em anexo cópia do Boletim de Ocorrência Policial registrado na Delegacia de Polícia local em 09/09/2013, para as providências devidas.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CLINLIFE - MATERNIDADE

OFÍCIO DE Nº. 40/2013 CLINLIFE

Parauapebas 09 de Setembro de 2013

A

Corregedoria de Justiça do Estado do Pará

Cumprimentando-o, através do presente, solicito o Bloqueio da DNV (Declaração de Nascido Vivo) de Nº 3060481405-6, que foi extraviada desta Unidade Hospitalar, informo ainda que foi feito o Boletim de Ocorrência Policial datado em 09/09/2013, conforme cópia em anexo. Sem mais nada para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dr.ª Maria Cácia R. Silva Rocha
Ginecologista e Obstetra
CRM: 100373-PA
T.O. 11/09/2005

Maria Cácia Raimunda Silva Rocha
Médica – Diretora Clínica

CRM:

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO.

NO. PROTOCOLO: 2013.7.009885-4

DATA... : 11/09/2013 08:15:40

CLASSE: OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 09 de Setembro de 2013

Número: **00277/2013189871-1**
Registrado em: **09/09/2013 15:12:59**

Autoridade Policial: **Aline Nazareth Oliveira Hollanda**
Registrador do Boletim: **Sergio de Oliveira Duarte**
Identificação do Caso: **Extravio de documento IP: 177.87.165.158**
Dados do Relator: **AMANDA DIAS BORBOREMA DA SILVA**
Tipo do Relator: **Relator**
Identidade Relator(a): **06738282630 / 2 - PARA**
Endereço Residencial: **RUA B Nº478 Complemento: ATRAS DO CEUP CEP: 68515000 BAIRRO: CIDADE NOVA
Localidade: PARAUAPEBAS UF: PA**
Contato: **Telefone: (94)8135-0316 Email: amanda.dias_silva@yahoo.com.br**

Dados da Ocorrência:
Especialização do Fato: **Extravio de Doc.e Celular**
Motivo Determinante: **229 - Extravio de Documentos**

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s):
Outros - DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO DE NUMERO 3060481405-6

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policia civil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.


AMANDA DIAS BORBOREMA DA SILVA
Relator

Amanda D. B. da Silva
Enfermeira
COREN/PA 202804